



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 269/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01(uma) diária de alimentação , no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, ao motorista Gilson Ceccato, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, cargo de motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR no dia 11 de Julho de 2019, para deslocamento até a Cidade de Curitiba ,para buscar saibro para agricultor.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 23 de Julho de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019